

# Prestação de Contas do Exercício de 2010

**Geovani Ferreira de Oliveira**  
**TCU**

# SUMÁRIO

- 1. Evolução normativa sobre a prestação de contas junto ao TCU**
- 2. Motivos que ensejaram a mudança na sistemática de contas**
- 3. Princípios que regem o novo modelo de contas**
- 4. Estratégia de transição para o novo modelo de contas**
- 5. Eventos relevantes da nova sistemática**
- 6. Inovações da IN 63/2010**
- 7. Base Normativa para 2010**
- 8. Decisão Normativa 107/2010**
- 9. Novos Conteúdos exigidos no Relatório de Gestão de 2010**
- 10. Plano para 2011**

## Um breve histórico da evolução normativa

### ❑ **IN TCU n.º 12, de 24/04/1996**

- unificação das normas de organização e de apresentação de processos de tomada e prestação de contas.

### ❑ **IN TCU n.º 47, de 27/10/2004, alterada pelas IN TCU n.º 51/2006 e 54/2007**

- revogação da IN TCU n.º 12/96, atualizando e consolidando em um único ato normativo as doze (12) modificações sofridas por essa IN desde sua edição.

### ❑ **IN TCU n.º 57, de 27/08/2008**

- revogou a IN 47/2004
- instituiu os dois momentos da prestação de contas: Relatório de Gestão e Processo de Contas
- cada momento passou a ser regulamentado por DN anual específica.

### ❑ **IN TCU n.º 63, de 1º/9/2010**

- revogou a IN 57/2008

## Principais motivos das mudanças na sistemática de contas

- **Crescente complexidade dos modelos de gestão da APF;**
- **Foco na gestão patrimonial ignorando temas mais atuais como, por exemplo, responsabilidade social e ambiental, gestão de TI e governança;**
- **Modelo de contas genérico que não se adaptava adequadamente às organizações mais complexas: Petrobras, BB, por exemplo;**
- **Forte fragmentação da clientela, dificultando a visão sistêmica sobre as unidades jurisdicionadas ao Tribunal;**
- **Pouca utilidade do relatório de gestão para os gestores e órgãos de controle;**
- **Informações eram apresentadas em contexto aberto, o que dificultava o tratamento adequado pelo TCU;**
- **Rol de responsáveis era extenso e de baixa utilidade para a sistemática de responsabilização;**
- **Percepção interna de ineficácia e ineficiência do modelo de contas.**

## Princípios que regem o novo modelo de contas

- **Universalidade:** todas UJ prestam contas por meio do Relatório de Gestão, ainda que nem todas tenham contas julgadas pelo Tribunal em cada exercício;
- **Cooperação** entre os órgãos de controle e as unidades jurisdicionadas;
- **Transparência da gestão** como fomento ao Controle social;
- **Melhoria da gestão das UJ** mediante o fomento à autorregulação e ao autocontrole;
- **Normalização de conteúdos** e instituição de procedimentos de análise.

## Estratégia de transição para o novo modelo de contas

- **Consolidação e Agregação da clientela;**
- **Redução do Rol de Responsáveis aos cargos relacionados aos processos de planejamento, supervisão e coordenação;**
- **Fomento ao diálogo TCU x OCI x UJ;**
- **Normalização dos conteúdos, iniciando pelos conteúdos gerais e passando aos conteúdos específicos;**
- **Fomento à formulação de contas customizadas para as UJ de maior complexidade e para as UJ com alto grau de consolidação.**

## Eventos Relevantes

2007

- Aprovação da IN TCU nº 54/2007, que definiu o termo processo de contas e reformulou os conceitos de processos consolidados e individuais.

## Eventos Relevantes

2008

- Aprovação da IN TCU nº 57, que promoveu a separação dos relatórios de gestão e dos processos de contas;
- Aprovação das DN TCU nºs 93 (relatório de gestão) e 94 (processos de contas), que deram início às mudanças preconizadas pelo IN TCU nº 57/2008.

## Eventos Relevantes

2009

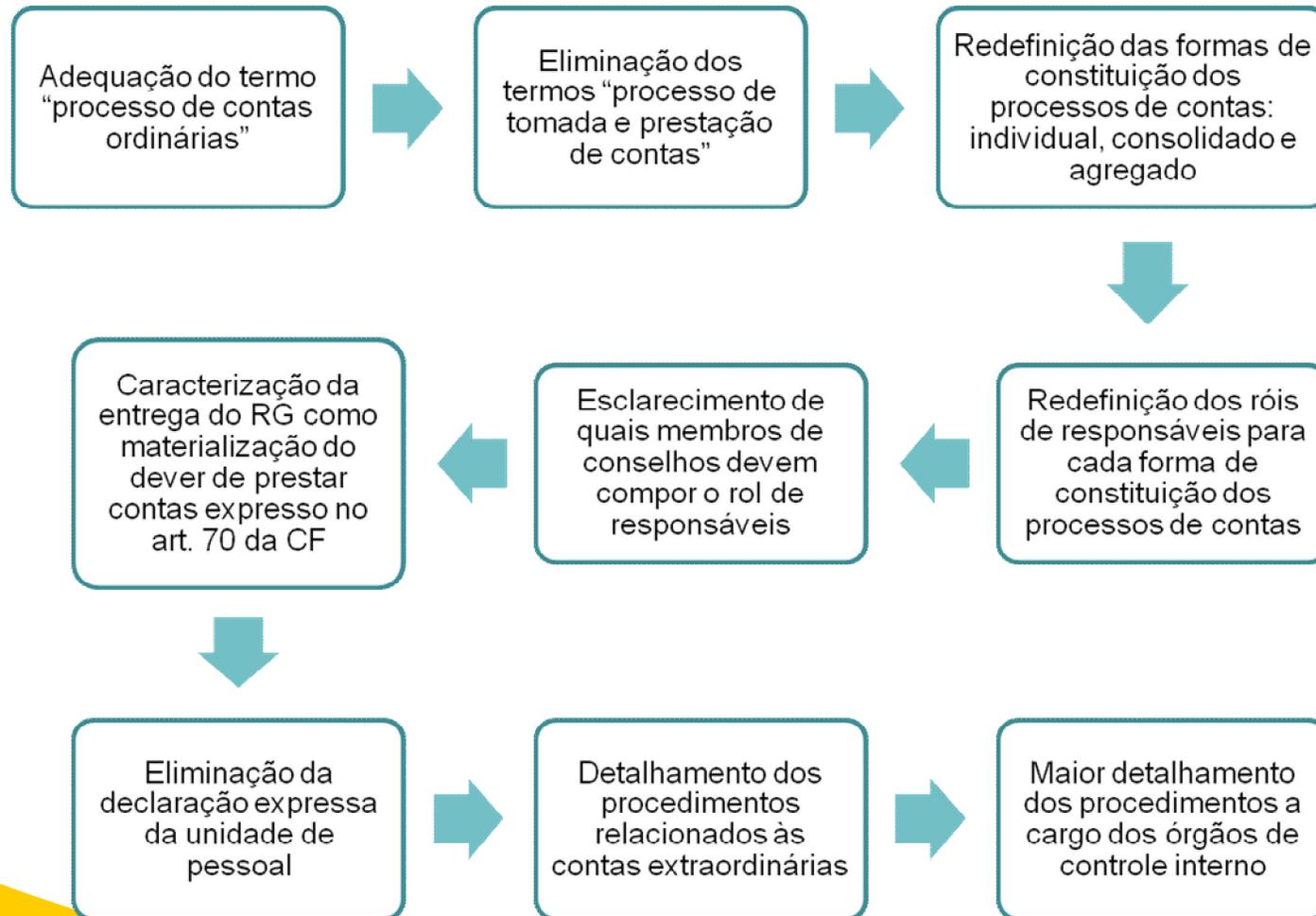
- Implantação de nova sistemática de coleta eletrônica dos relatórios de gestão;
- Aprovação das DN TCU nºs 100, 102/103, que deram continuidade às mudanças preconizadas pelo IN TCU nº 57/2008, para o exercício de 2009;
- Publicização dos relatórios de gestão na página do TCU;
- Aprovação de Portaria TCU nº 389/2009, que deu início à padronização das informações solicitadas nos relatórios de gestão.

## Eventos Relevantes

2010

- Aprovação da IN TCU nº 63/2010, que aprimorou os conceitos da IN 57/2008;
- Aprovação da Resolução TCU nº 234/2010, que regulamenta as atividades das unidades técnicas do Tribunal relativamente à nova sistemática de prestação de contas;
- Aprovação da DN TCU nº 107/2010, que relaciona as UJ que deverão apresentar relatórios de gestão em 2011 relativos ao exercício de 2010;
- Em apreciação, a DN que relaciona as UJ que terão processos de contas do exercício de 2010, a serem constituídos em 2011;
- Em apreciação, a Portaria que normalizará um conjunto de 21 itens de informação solicitados na DN TCU nº 107/2010;
- Aprovação da DN 108/2010, que trata dos relatórios de gestão do exercício de 2011, a serem enviados em 2012.

# Inovações da IN 63/2010



# Inovações da IN 63/2010

## Guarda dos documentos comprobatórios da gestão

**10 ANOS**

A partir da entrega do  
RG ao TCU

- UJ que NÃO tiver processo de contas constituído no exercício

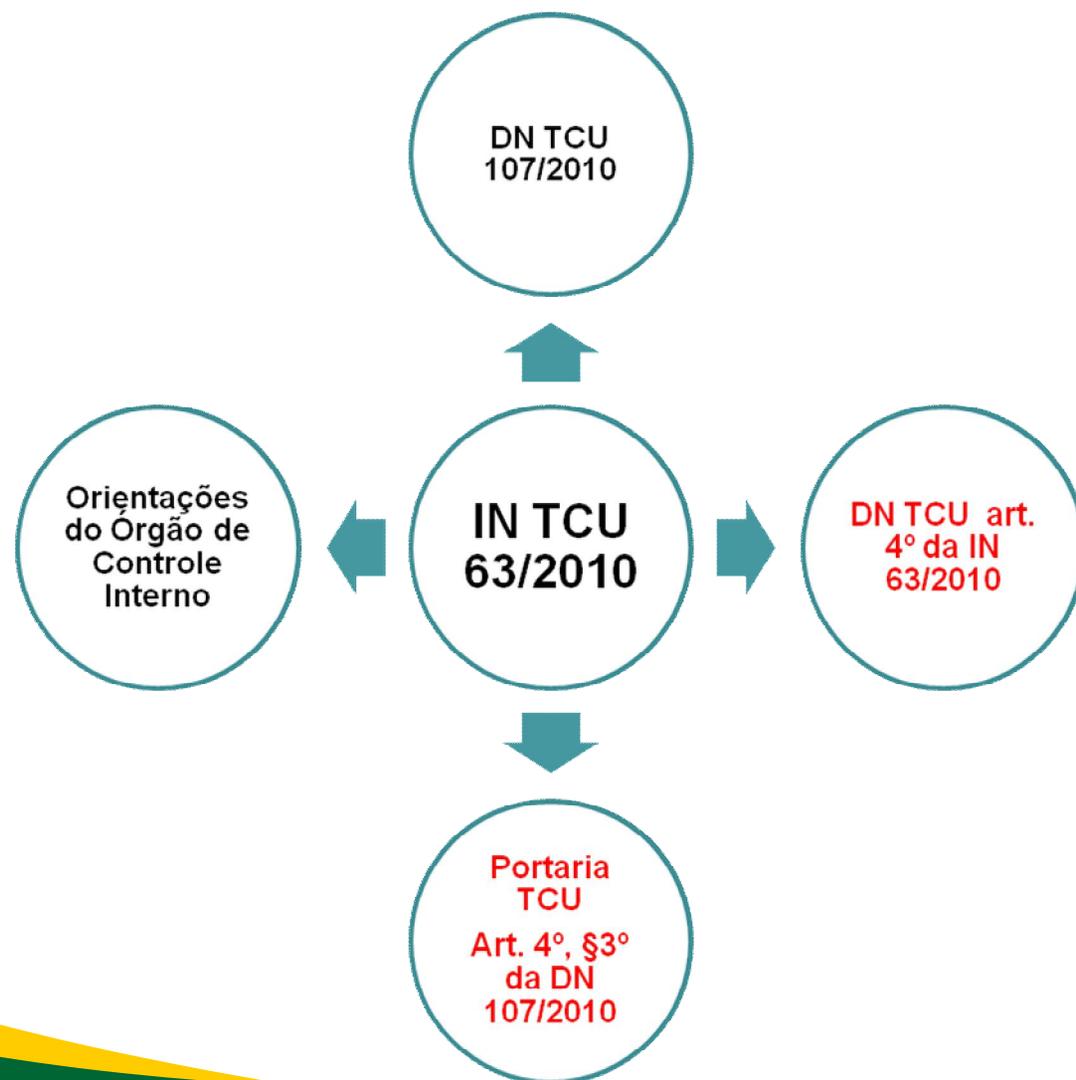
**5 ANOS**

A partir do julgamento  
da conta

- UJ que tiver processo de contas constituído no exercício

Deve-se observar a DN de  
Processo de Contas de cada  
exercício (DN do art. 4º da IN  
63/2010)

# Base Normativa do Exercício de 2010



# Decisão Normativa TCU nº 107/2010

## Texto da DN

- Define as regras gerais para a elaboração e envio dos RG

## Anexo I

- Relação das Unidades Jurisdicionadas obrigadas a apresentar RG
- Classificação do RG: Individual, Consolidado, Agregado (novidade da DN 107/2010)
- Data limite para envio do RG ao TCU

## Anexo II – Conteúdos do RG

- Parte A – Conteúdos Gerais
- Parte B – Informações Contábeis
- Parte C – Conteúdos Específicos para algumas UJ
- Parte D - Relatório Customizado para algumas UJ (novidade da DN 107/2010)

## Anexo III

- Formatação do RG (novidade da DN 107/2010)

### ■ **Estrutura de Controles Internos da UJ**

- A UJ deve apresentar informações sobre sua estrutura de controles internos, contemplando os aspectos:
  - *Ambiente de controle*
  - *Avaliação de risco*
  - *Procedimentos de controle*
  - *Informação e comunicação*
  - *Monitoramento*
- As informações serão apresentadas em forma de resposta ao formulário de avaliação elaborado pelo TCU e publicado na Portaria.

### ■ **Gestão de Tecnologia da Informação**

- A UJ deve apresentar informações sobre a gestão dos recursos de TI frente a sua missão:
  - *planejamento;*
  - *recursos humanos;*
  - *segurança da informação;*
  - *desenvolvimento e produção de sistemas;*
  - *contratação e gestão de bens e serviços de TI.*
- As informações serão apresentadas em forma de resposta ao formulário de avaliação elaborado pelo TCU e publicado na Portaria.

### ■ **Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**

- A UJ deve demonstrar se as aquisições de bens/produtos e contratação de obras e serviços da unidade são baseadas em critérios de sustentabilidade ambiental nos respectivos processos licitatórios, tendo em vista o impacto ambiental dos produtos e serviços adquiridos e de seus processos de elaboração e prestação
- As informações serão apresentadas em forma de resposta ao formulário de avaliação elaborado pelo TCU e publicado na Portaria.

- **Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial**
  - A UJ deve demonstrar a situação dos imóveis sob sua responsabilidade, inclusive fazendo uma análise crítica.
  - As informações devem ser apresentadas em forma de quadros conforme Portaria TCU:
    - *Distribuição Espacial de Bens de Uso Especial de Propriedade da União;*
    - *Distribuição Espacial de Bens de Uso Especial Locados de Terceiros;*
    - *Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União de responsabilidade da UJ;*
    - *Discriminação dos Bens Imóveis Locados de Terceiros pela UJ*

## Conteúdos reformulados para 2010

### ■ **Transferências Voluntárias**

- A UJ deve apresentar informações sobre as transferências realizadas no exercício de referência do relatório de gestão mediante convênios, contratos de repasse, termos de cooperação e termos de parceria, bem como transferências a título de subvenções, auxílios ou contribuições.
- O Foco pretendido pelo TCU é a estrutura de controle que a UJ tem sobre esse tema:
  - *Relação dos instrumentos vigentes no exercício;*
  - *Quantidade de instrumentos de transferências celebrados nos últimos 3 anos;*
  - *Informações sobre os instrumentos que vigerão nos próximos exercícios;*
  - *Informações sobre a prestação de contas de convênios e de contratos de repasse;*
  - *Informações sobre a análise da prestação de contas pela UJ.*

- **Até fevereiro**, publicação da Portaria que normalizará os conteúdos gerais e específicos dos relatórios de gestão de 2011;
- **Até maio**, elaboração da DN que relacionará as UJ para constituição de processos de contas do exercício de 2011;
- **Até setembro**, elaboração da DN que tratará dos relatórios de gestão do exercício de 2012, a serem entregues ao TCU em 2013;
- Elaboração do Manual de Análise da Prestação de Contas, que definirá os procedimentos operacionais a serem observados nas instruções de Contas pelas unidades técnicas do Tribunal;
- Realização de Levantamento de Auditoria em várias UJ, com vistas à customização das contas.

**OBRIGADO!**

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
PROJETO CONTAS**

**E-mail: [projetocontas@tcu.gov.br](mailto:projetocontas@tcu.gov.br)**

**Ed. Sede, Anexo II, Sala 421**

**Tel: (61) 3316-7883**

**3316-7887**